

**PORTARIA Nº 37.891/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1066 de 2012,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
ELIANE KRIEGER DE PAIVA	5848	01/06/12	SMSA
FG COORDENAÇÃO I - PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL			
LEONIA DOMINGOS LEITE	7746	01/06/12	SMSA
FG COORDENAÇÃO III - C.S.- DR SILVIO ROBERTO SKRABA			

Art. 2º - Publique-se e Arquite-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de junho de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP